

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º Sufrágio**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – 2.º Sufrágio**

## **EDITAL**

### **CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e do artigo 95.º, da Lei n.º 28/1982, de 15 de novembro, **que foram DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS À ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AS SEGUINTE CANDIDATURAS:** --

- 1.º. – Marisa Isabel dos Santos Matias**
- 2.º. – Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa**
- 3.º. – Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves**
- 4.º. – André Claro Amaral Ventura**
- 5.º. – Vitorino Francisco da Rocha e Silva**
- 6.º. – João Manuel Peixoto Ferreira**
- 7.º. – Ana Maria Rosa Martins Gomes**

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Junta de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 06 de janeiro de 2021**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia deste Município, bem como, à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no Dia da Eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral), assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - Menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais”